



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 114/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO."

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular – Ailton Souza
- b) Suplente – Jorge Luiz da Silva

II - Representantes da Área de Educação:

- a) Titular – Anita Gomes
- b) Suplente – Cristiane da Silva Mariano
- a) Titular – Denise Aparecida da Silva
- b) Suplente – Juliana Aparecida Maguin Prodócimo Dias

III - Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular – Jéssica de Aguiar Marcelino
- b) Suplente – Luana Aparecida da Silva Pereira
- a) Titular – Fabiana de Moraes Paula Quintino
- b) Suplente – Elisângela Cristina Nogueira

IV – Representantes da Sociedade:

- a) Titular – Suelen Jaqueline de Lima Silva
- b) Suplente – Vander Francisco Moreno Fernandes
- a) Titular – Felipe de Oliveira Rodrigues Borges
- b) Suplente – Maria Leocadia Peres Moraes

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na Lei nº 1.221/2000 que constitui o CAE, serão tratadas e definidas no regimento interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo, 07 de outubro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal